



Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia, Mandioca  
e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE AGROECOLOGIA, MANDIOCA E  
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DO OESTE DO PARANÁ - CVT.

## EDITAL Nº 046/2024- CCA/CVT

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE AUXILIAR DE CAMPO DO PROJETO “**PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO ORGÂNICO II**” – CONVÊNIO Nº 4500075578 CELEBRADO ENTRE A ITAIPU, UNIOESTE/CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E FUNDECAMP.

O Centro de Ciências Agrárias e o Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia, Mandioca e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná Centro – CVT, TORNA PÚBLICO:

### 1. PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

Estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **AUXILIAR DE CAMPO** para o Projeto “**Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento do Sistema de Produção Orgânico II**”, no período 03 de setembro a 24 setembro de 2024.

1.1 A inscrição deve ser feita pelo candidato com envio dos documentos no e-mail [cvt.unioeste@gmail.com](mailto:cvt.unioeste@gmail.com), com cópia [edleusa.seidel@unioeste.br](mailto:edleusa.seidel@unioeste.br), até 24 de setembro de 2024 às 23h59. Envios posteriores a esta data não serão aceitos.

### 2. DOS FORMULÁRIOS

2.1 Os Formulários necessários para a inscrição encontram-se disponíveis na secretaria do Centro de Ciências Agrárias ou podem ser solicitados pelo e-mail [cvt.unioeste@gmail.com](mailto:cvt.unioeste@gmail.com) ou [edleusa.seidel@unioeste.br](mailto:edleusa.seidel@unioeste.br).

### 3. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

3.1. Uma (01) vagas para AUXILIAR DE CAMPO com **salário base** no valor de R\$ 2.428,35 (Dois mil e quatrocentos e vinte e oito com trinta e cinco)

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1 O(A) candidato(a) a auxiliar de campo deverá providenciar para inscrição:

4.1.1 Ficha de inscrição (Formulário 1);

4.1.2 Cópia do Currículo sem necessidade de documentação comprobatória;



Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia, Mandioca e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná

#### 4.1.3 Cópia de certificado de conclusão de Ensino Médio

### 5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

<b>ETAPAS DE SELEÇÃO</b>	<p>1ª Etapa - A homologação das inscrições, mediante atendimento da totalidade da documentação necessária do item 4 do presente edital;</p> <p>2ª Etapa - Desenvoltura, perfil e demonstração de conhecimento na entrevista a ser realizada em local e data a ser definido em edital até o dia 26 de setembro 2024 (pontuação de até 80 pontos).</p> <p>3ª Etapa - Análise e avaliação das atividades descritas no Currículo (pontuação de até 20 pontos).</p>
<b>CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<p>A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela somatória das notas obtidas na 2ª e 3ª Etapas;</p> <p>Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final (NF) maior ou igual a 70 (setenta);</p> <p>Em caso de empate, o critério de classificação será a nota da entrevista (NE).</p>

### 6. DOS REQUISITOS

#### 6.1 Auxiliar de Campo

6.1.1 Ensino médio completo

6.1.2 Ter experiência no manuseio e operação de máquinas agrícolas (trator, semeadora, roçadora, pulverizador) e na execução de trabalhos manuais (capinas, roçadas, etc)

### 7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A data da divulgação do resultado deste processo de seleção é até 30 de setembro 2024 por meio de edital de classificação publicado pelo Centro de Ciências Agrárias, da Unioeste e envio nos e-mail dos candidatos.

### 9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

9.1 Os contratos terão duração até julho de 2026.

### 10. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 Com vínculo empregatício de acordo com a CLT com contrato de trabalho



Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia, Mandioca  
e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná

firmado junto a Fundação Universitário do Campus de Marechal Cândido Rondon – FUNDECAMP.

## **11. DAS SUBSTITUIÇÕES DOS CONTRATADOS**

**11.1** A substituição do contratado poderá ser solicitada por qualquer uma das partes a qualquer tempo.

**11.2** No caso do contratado solicitar demissão ou ser demitido, a vaga será repassado para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se a função pleiteada.

## **12. DOS RECURSOS:**

**12.1** Somente caberá recurso ao resultado da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 8 deste edital.

**12.2** O recurso do candidato deverá ser protocolado na Seção de Protocolos do Campus da UNIOESTE, de Marechal Cândido Rondon – PR, e dirigido a Coordenadora do projeto “pesquisa aplicada e desenvolvimento do sistema de produção orgânico II” – convênio nº 4500075578 celebrado entre a ITAIPU, UNIOESTE/Campus de Marechal Cândido Rondon e FUNDECAMP, que terá o prazo de 48 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

**13. DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do projeto “pesquisa aplicada e desenvolvimento do sistema de produção orgânico II”, ouvindo a equipe responsável pelas atividades do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 03 de setembro de 2024

**EDLEUSA PEREIRA SEIDEL**  
**Coordenador do Projeto - UNIOESTE**

**MARCELA ABBADO NERES**  
**Diretor de Centro**



Centro Vocacional Tecnológico de Agroecologia, Mandioca  
e Agricultura Sustentável do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO DE AGROECOLOGIA, MANDIOCA E  
AGRICULTURA SUSTENTÁVEL DO OESTE DO PARANÁ - CVT.

**Projeto: Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento do Sistema de Produção Orgânico II**

**FORMULÁRIO 01**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO – AUXILIAR DE CAMPO**

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 Formação Acadêmica:		
1.4 CPF:	RG:	Estado:
1.5 Curso/ Instituição:		
1.6 Ano de conclusão do curso de graduação:		
1.7 E-mail:		1.8 Fone:
1.9 Endereço Residencial:		
1.10 Dados Bancários – Banco Agência: Conta Corrente		
<hr style="width: 30%; margin: 0 auto;"/> Assinatura do candidato		